

PORTARIA N° 1.178/2019

CONCEDE PENSÃO AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 82/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JÚNIOR SILVA GOMES**, CPF n° 035.399.806-01, cônjuge, 25%, a **EMANUEL FERREIRA GOMES**, CPF n° 702.127.076-39, filho menor, 25%, a **LILIAN FERREIRA GOMES**, CPF n° 702.127.126-32, filha menor, 25% e, a **JOÃO VITOR FERREIRA GOMES**, CPF n° 702.127.006-26, filho menor, 25%, dependentes habilitados de **ADRIANA INÁCIA FERREIRA GOMES**, CPF n° 056.609.936-56, matrícula 000993, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Educador Infantil, nível E-18, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 23.04.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **23.04.2019**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 17 de Maio de 2019.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**